Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 73593a70-2b90-4ca3-b50c-c71fe5d0e220

Esse documento foi assinado digitalmente por LAILLA SCHIAVON DE SOUZA - 25/01/2022 13:10 PROTOCOLO: S220101362790

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-GF FLS. 280

MATRÍCULA N.º 40.853 DATA 13/12/89.

IMÓVEL Um lote de terreno sob o nº 14 (quatorze) da quadra 62 (sessenta e dois), com a área de 675,00ms2.(seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), ou seja 15,00ms de frente por 45,00ms de fundos, integrante do loteamento Praia de - Itaparica, em Itaparica, neste Município, confrontando-se,pela frente com a / Avenida "E", pelos fundos com o lote nº22, pelo lado direito com o lote nº15, e pelo lado esquerdo com o lote nº13. PROPRIETÁRIO: DIONISIO ISTOLÉ DA SILVA. REGISTRO ANTERIOR: 1-20.259 de ordem do Lº nº2-CG, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha, 13 de dezembro de 1989. O OFICIAL Penina Chiabai Bastos -.*

REGISTRO Nº1-40.853 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada ás - fls.131/132 do Lº nº89, em data de 13 de outubro de 1989; pelo escrevente do Cartório Leandro - João Roberto Corcino de Freitas; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por DIONISIO ISTOLÉ DA SILVA, brasileiro, portador da CI. nº 6.796.995-ES., comerciante, casado com dona TERNIZIA DIAS ISTOLÉ, residente na rua 6, s/nº, Cocal, neste Município, comerciante, CPF. nº 671.426.648-00; por compra feita a HERMES FLÁVIO DE ALMEIDA BRIGGS DE ALBUQUERQUE, engenheiro civil, CI. nº590.029-SSP/ES. e sua esposa LAURA DE ALMEIDA BRIGGS DE ALBUQUERQUE, do lar, brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão - de bens, residentes na Av. Desembargador Alfredo Canal, nº645, Ilha do Frade,- Vitória-ES., inscritos no CPF. nº035.618.877-91, representados por seu bastnte procurador o Sr. Avestino Rodrigues Freitas, nos termos da procuração lavrada no Cartório Leandro, no Lº066, fls.098, em data de 31.08.1989; pelo preço de - NCZ$ 12.000,00 (Doze mil cruzados novos); Talão do Imposto de Transmissão nº - 0164968 - NCZ$ 577,12 - Avaliação NCZ$ 28.856,00, não havendo condições. Constam na escritura as Certidões negativas Estadual, Ônus Reais e Citação de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória e a declaração do comprador que assume o Ônus dos impostos acaso devidos à Prefeitura Municipal desta Cidade, com referência ao imóvel objeto desta escritura. Consta também na escritura o carimbo da D.O.I. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha, 13 de dezembro de 1989. O OFICIAL Penina Chiabai Bastos - MCSCL.*

REGISTRO nº 2-40.853 - Nos têrmos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às Fls. 107/108 do Lº 109, em data de 14 de Julho de 1994, pelo tabelião do Cartório do Distrito de Ibes - Carlos Alberto Corcino de Freitas; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por ELIAMARA BRANT ROCHA, brasileira , solteira, maior, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº05418106-0-IFP/RJ, inscrita no CPF. nº 198.946.866-72, residente e domiciliada à Rua 32 , Casa 03, Vila Nova, Vila Velha-ES; por compra feita de DIONISIO ISTOLÉ DA SILVA , portador da Carteira de Identidade nº 6.796.995 -ES, comerciante e sua esposa Da. TERNIZIA DIAS ISTOLÉ, portadora da Carteira de Identidade nº 7.782.888 SSP/SP, comerciante, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de -

sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Afonso Lopes de Baião, nº 56, Vila Jacui, Distrito de São Miguel Paulista , São Paulo -SP, inscritos no CPF. nº 671.426.648-00, representados neste ato - por Germano Ferreira de Oliveira ex-vi da procuração lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de São Miguel Paulista -SP, no Livro nº 218 fls. 87, em 04/06/94; pelo preço de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Talão do imposto de transmissão nº 93193 - Cr$ 881.382,00. Avaliação Cr$ 40.500.000, 00. Não havendo condições. Constam na Escritura: Talão, Guia do imposto de - transmissão; Certidão negativa Estadual; Certidão negativa de Citação de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória e a de Ônus Reais; Os vendedores , por seu - procurador, declaram sob as penas da Lei, a inexistência de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória e a de Ônus Reais incidentes sobre o imóvel objeto deste instrumento; A Outorgada Compradora dispensa a apresentação da Certidão negativa de Débitos de Tributos da Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES, com - referência ao imóvel, objeto deste instrumento, respondendo na forma da Lei - pelos impostos, acaso existentes, conforme disposição do Provimento nº 001/88 de 13.01.88, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado; e Carimbo da DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-ES., 23 de Agosto de 1994. O OFICIAL Denise Cristina Martins MA .:.:

REGISTRO nº 3-40.853 - Nos têrmos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às Fls. 265/266 do Lº 111 em data de 30 de Maio de 1995, pelo tabelião substituto do Cartório do Distrito de Ibes - João Roberto Corcino de Freitas; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por SEBASTIÃO BARBOSA NOGUEIRA, brasileiro, comerciante, casado com Vania Cristina Barbosa, sob o regime de - comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, 173, Jardim Colorado, nêste Município, portador da Carteira de Identidade 224.432-SSP/ES e inscrito no CPF. nº 124.957.516-87; por compra feita de ELIAMARA BRANT ROCHA, brasileira, solteira, maior, Jornalista, residente e domiciliada à rua 32, casa 03, Vila Nova, Vila Velha-ES, portadora da Carteira de Identidade nº 054181060-IFP/RJ e inscrita no CPF, nº 198.946.866-72; pelo preço de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Talão do imposto de transmissão- nº 115424 - R$ 528,33 -Avaliação R$ 19.237,50. Não havendo condições. Constam na Escritura: Talão, guia do imposto de transmissão; Certidões negativas Estadual, Ônus Reais e Citação de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória; O Comprador dispensa a apresentação da Certidão negativa de Tributos Municipais, assumindo na forma da Lei, o pagamento de débitos acaso existentes sobre o imóvel objeto desta Escritura; A Outorgante Vendedora, declara sob pena de responsabilidade- Civil e Criminal, que não possui Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, relativas ao imóvel e de outros Ônus Reais incidentes sobre o imóvel objeto desta Escritura.; e Carimbo da DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha - ES., 20 de Julho de 1995. O OFICIAL Denise Cristina Martins MA.

REGISTRO Nº 4-40.853 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.071 à 073, do Lº 0140-E, em data de 19 de maio de 2000, pelo Tabelião Substituto do Cartório do Ibes-neste Mun. João Roberto Corcino de Freitas O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por DANIELLI DUARTE FRANZIN, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de identidade nº-

TRANSPORTADO PARA AS FLS; 261 DE ORDEM DO Lº 2-LL, DESTE CARTORIO.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 73593a70-2b90-4ca3-b50c-c71fe5d0e220

Esse documento foi assinado digitalmente por LAILLA SCHIAVON DE SOUZA - 25/01/2022 13:10 PROTOCOLO: S220101362790

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -LL FLS. 261

MATRÍCULA N.º (VEM DA MATRICULA Nº 40.853 DE ORDEM DO Lº 2-GF, FLS.280, D/CARTORIO.) DATA (T=R=A=N=S=P=O=R=T=E)

IMÓVEL

nº 920.716-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.092.457-47 e SABRINA DUARTE FRANZIN, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de identidade-RG nº 920.715-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.752.918-59, residente e domiciliadas à Rua Mimoso do Sul, nº 102, Praia de Itaparica, no Municipio de/ Vila Velha-ES; Por compra feita à SEBASTIAO BARBOSA NOGUEIRA, comerciante, portador da Cédula de identidade RG nº 224432-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 124 957.516-87 e sua esposa VANIA CRISTINA BARBOSA, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº M-2508899-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 505.164.856-87, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Mimoso do Sul nº 102, Itaparica, no Municipio de Vila Velha-ES; representados por seu procurador Thiago Martins da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, portador da identidade nº1.248.024-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.706.837-02, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 601, Bairro Soteco, no Municipio de Vila Velha - ES, nos termos da procuração lavrada no Cartório do Ibes-no livro 139-P, fls.193/194, em data de 18/02/2000; Pelo preço de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) não havendo condições. Constam na escritura as documentações e declarações exigidas por Lei. Consta o carimbo da DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-ES,21 de junho de 2000. O OFICIAL _____ RC*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

AVERBAÇAO Nº 5-40.853 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório,pela parte interessada, datada de 06/junho/2000 apresentando o comprovante do recolhimento do imposto de transmissão que deixou de constar no registro acima: talão nº 414.657 - valor cobrado R$1.219,44- Avaliação: R$ 60.174,00 em 02/06/2000. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-ES,21 de junho de 2000. O OFICIAL _____ RC*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

VIDE FICHA 3

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 73593a70-2b90-4ca3-b50c-c71fe5d0e220

Esse documento foi assinado digitalmente por LAILLA SCHIAVON DE SOUZA - 25/01/2022 13:10 PROTOCOLO: S220101362790

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 73593a70-2b90-4ca3-b50c-c71fe5d0e220

R. 6 - 40.853 - Nos termos do Mandado em Carta Precatória MPR.0009.000036-9/2016, datado de 24 de maio de 2016, assinadeletronicamente pelo MM. Juíz Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Dr. Alcéu Mauricio Junior, e Auto de Penhora Avaliação e Depósito, expedido nos autos do processo nº **0500876-73.2016.4.02.5001**, movido pelo **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em face de **DANIELLI DUARTE FRANZIN** e **BÁSICA COMERCIAL LTDA**, procedo o registro da **PENHORA** sobre **50% do imóvel constante da presente matrícula**, de propriedade de Danielli Duarte Franzin, CPF 042.092.457-47, avaliado em R$ 675.000,00. Documentos arquivados na letra **"D"**, da pasta **170**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 20 de setembro de 2016. O OFICIAL: _____. (RKP). *Wendel G. Daros* ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo Digital: 024455.CMO1602.18245
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0

AV. 7 - 40.853 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de outubro de 2018, que tomou o protocolo nº **201810.1114.00626851-IA-080**, extraído dos autos do processo nº **038100028208**, da 1ª Vara Cível de Nova Venecia/ES - Superior Tribunal de Justiça [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE sobre 50% do imóvel** constante desta matrícula, em nome de **DANIELLI DUARTE FRANZIN, CPF/MF 042.092.457-47**. Lançado no protocolo sob nº **350522**. Arquivado na Pasta **75**, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 15 de outubro de 2018. O OFICIAL _____ (RKP).
024455.PHA1801.05275
Emolumentos R$ 0 Taxas R$ 0 Total R$ 0 *Andre T. Ricco* ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 8 - 40.853 - Nos termos do Mandado de Averbação de Penhora de Imóvel, datado de 28 de maio de 2019, assinado leletronicamente pela Analista Jujdiciário Especial da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES - Marcielle Pinheiro Leal, expedido nos autos do processo nº **0000170-90.2016.5.17.0008**, Carta Precatória, movida por **VITO ALEXANDRE VAZ** em face de **BASICA COMERCIAL LTDA**, procedo a averbação da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula. Mandado arquivado na letra **"B"** da pasta **49 da Vara do Trabalho**, desta Serventia. Vila Velha-ES, 17 de junho de 2019. O OFICIAL: _____. (RKP). *Andre T. Ricco* ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo Digital: 024455.OSW1902.00128
Emolumentos R$ 53,51 Taxas R$ 14,47 Total R$ 67,98

AV-9-40.853 - Protocolo nº 379.906 de 19/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 202103.1814.01537118-IA-990, datado de 18/03/2021, extraído do processo nº 02228001920085020053, enviado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **indisponibilidade** de 50% patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **DANIELLI DUARTE FRANZIN, CPF nº 042.092.457-47**. Vila Velha-ES, 25 de março de 2021. A OFICIAL: _____. GLSF. Mirelly Santiago T. Santana Substituta
Selo Digital: 024455.IJY2101.04618
Emolumentos: R$0,00 Taxas: R$0,00 Total: R$0,00

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .•.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por LAILLA SCHIAVON DE SOUZA - 25/01/2022 13:10 PROTOCOLO: S22010136279D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 73593a70-2b90-4ca3-b50c-c71fe5d0e220

Esse documento foi assinado digitalmente por LAILLA SCHIAVON DE SOUZA - 25/01/2022 13:10 PROTOCOLO: S22010136279D

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula sob nº 40853 a que se refere. CERTIFICO ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site http://www.arisp.com.br.

Vila Velha-ES, 25 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente por: Lailla Schiavon de Souza - Escrevente

Emolumento: 60,37 - Taxas: 16,31 - Total: 76,68
Selo: 024455.VSB2201.01594
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Em Branco

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 73593a70-2b90-4ca3-b50c-c71fe5d0e220

Esse documento foi assinado digitalmente por LAILLA SCHIAVON DE SOUZA - 25/01/2022 13:10 PROTOCOLO: S220101362790

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr